



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.261.548/0001-46**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2020**, conforme Pregão nº 25/2016, Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
46712348900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.261.548/0001-46**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2020**, conforme Pregão nº 25/2016, Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
46712348900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2020**, conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/01/2020.

Castano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

| | |
|--|--|
| <p>PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional</p> <p>Edição nº <u>1659</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>28</u> / <u>01</u> / 2020.</p> | <p>PUBLICADO NO DIOM/PR</p> <p>Edição nº <u>1936</u> Pág.: <u>99</u> Data: <u>28</u> / <u>01</u> / 2020.</p> |
|--|--|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 4/2020
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/02/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 do tipo: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIAÇÃO DE CONTRATOS ENTRE O MUNICÍPIO E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO), COM FREQUÊNCIA EFETIVA, PARA FINS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES A APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS, PRÁTICOS E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO, NÃO ACARRETANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, mediante licitação.
PROTOCOLO: 11/02/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 11/02/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 21/01/2020.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 5/2020
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, mediante licitação.
PROTOCOLO: 12/02/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/02/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 23/01/2020.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 06-2020
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/02/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2020 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, pesados e máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/02/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/02/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. **EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/01/2020.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1224/2020 - 27.01.2020
Sumula: Nomeia os integrantes da Câmara Técnica e dá outras providências.
 Caetano Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º Fica formado a composição da Câmara Técnica, responsável por disciplina e organização, as competências e o funcionamento dos comitês locais e municipais, afim de analisar e decretar ações na produção de moradias urbanas do programa família paranaense no município de Manfrinópolis conforme decreto nº 3.377/2019 do governo do estado do Paraná.
 Parágrafo único: A câmara técnica é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 Elizabeth Rita Duquesne Pereira
 Adriana Trancoso de Brito
 Adriana Merlini
Secretaria Municipal de Assistência Social:
 Gislane dos Santos Gubert
 Otília Aparecida Thomas
 Sônia Reichert
Secretaria Municipal de Saúde:
 José Alvir de Oliveira
 Anair Quoss;
 Esmeraldina Laurindo da Silva
 Joceline Nunes Prestes
 Valciane Klaus
 Rayane Becchi dos Santos
 Simônia Glória Leite
 Maria Paula Santini Lopes
 Gabriela Modanes Prior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 Luiz João Geremia
 Daniel Luz dos Reis
Secretaria de Agricultura:
 Luiz Fernando Lopes da Costa
 José Luiz Petri
Secretaria de Meio Ambiente:
 Valdemar Moreira
Secretaria do Interior:
 Lair Dias
Secretaria de Urbanismo:
 Laudemir Guepfrí
Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.
 Anderson Domingos Corezolla
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 27 de janeiro de 2020
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 27/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 5 de 2020.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, conforme processo de Processo dispensa nº 1/2020.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0020-63
VALOR CONTRATADO: 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/01/2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 1/2020
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3054/2020 resolve:
 Com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso XIII, leis municipais: LEI Nº. 395/10 11/05/2010, LEI Nº. 396/10 11/05/2010, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Processo dispensa nº 1/2020 referente à Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, em favor da empresa conforme abaixo:

| Item | Produto/Serviço | Unid | Qtd | Preço | Preço total |
|--------------|---|------|-------|----------|------------------|
| 1 | Curso de Assistente Administrativo EAD Conteúdo Programático: Leitura e comunicação; Relações socio-profissionais; Cidadania e ética; Saúde e segurança do trabalho; Planejamento e organização do trabalho; Raciocínio lógico e análise de dados; Gestão organizacional; Organização e arguamento; Introdução a marketing; compras, vendas e eventos | MES | 17,00 | 1.440,00 | 24.480,00 |
| TOTAL | | | | | 24.480,00 |

 Estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2020 datada de 22/01/2020. O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 17 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/01/2020.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 04/2020 - Exclusiva ME/EPP/MEI
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FRALDAS INFANTIS DESCARTÁVEIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 12 de fevereiro de 2020, às 08h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
 Pranchita, 27 de janeiro de 2020.
 Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 35/2020
SÚMULA-Revoga Portaria que especifica e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.
 Artigo 1º. REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Portaria 177 de 21 de setembro de 2018, o qual nomeou a Servidora Pública Municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO, matrícula (1066) ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esporte do município de Salgado Filho-PR.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidos por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, os Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão dos Cursos de Licenciatura, abaixo relacionados:

EDUCADOR INFANTIL:

| MAT. | NOME | DE: NIVEL/CLASSE | P/: NIVEL/CLASSE |
|------|--|------------------|------------------|
| 3395 | Cristiane Schelbauer Goncalves Ribeiro | E 02 | E A 02 |
| 3398 | Dayana Marcela Dos Santos | E 02 | E A 02 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C8C45CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n.º 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 620.548.729-20.

CONTRATADA: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.654.927/0001-07, com sede na Rua Ana Augusto, n.º 73, Bairro Vila Augusta, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.040-040, neste ato representado por seu representante legal Sr. MAURICIO MILHOMEM GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.893.815-9-SSP e CPF/MF n.º 939.197.943-20, residente e domiciliado à Rua José Vilar de Andrade, n.º 1750 casa 04, Bairro Sapiroanga, CEP 60.833-096, Fortaleza-CE, pactuam o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público n.º 001/2019.

OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a representação do Município de Mandirituba em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2019/2020.

Mandirituba, 23 de Janeiro de 2020

ALYSSON GONÇALES QUADROS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:EBD9627A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI

CNPJ Nº: 01.240.760/0001-39

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR

VALOR: R\$ 819.438,84

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2020

VIGÊNCIA: 27/01/2020 A 26/01/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8DFA8486

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 47-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2020**, conforme Pregão n.º 25/2016 e Contrato n.º 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D5865669

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 05-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, conforme processo de Processo dispensa n.º 1/2020.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.776.284/0020-63

VALOR CONTRATADO: 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/01/2020.